



EDITAL 02/PósARQ/2018
PRÊMIO CAPES DE TESE – PRÉ-SELEÇÃO PÓSARQ
(com Errata nº1)

O coordenador do PósARQ, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Interno de Seleção de tese para representar o Programa no Prêmio Capes de Tese – Edição 2018**, com base no Edital nº 016/2018 Capes.

Art. 1º – As teses concorrentes ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, ter sido defendidas no PósARQ em **2018 2017 (corrigido pela Errata nº1)**.

Art. 2º – A comissão de seleção fará a avaliação das candidaturas segundo os critérios estabelecidos pelo Edital Capes nº 018/2018, a saber:

I – a originalidade do trabalho;

II – sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;

III – o valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

Art. 3º – Para inscrever-se na pré-seleção, os alunos egressos que atendem aos requisitos expressos no Art. 1º devem entregar na secretaria, até o dia 12 de Junho de 2018, os seguintes documentos:

I – Exemplar completo da tese;

II – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, conforme modelo em anexo;

III – Autobiografia do autor (mini-curriculum), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);

IV – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

Art. 4º – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas expressas neste Edital e no Edital Capes nº 016/2018.

Art. 5º – Casos omissos serão resolvidos pela comissão criada especialmente para a pré-seleção prevista neste Edital.

Art. 6º – Recursos e pedidos de reconsideração devem ser feitos em até 48 horas em dias úteis após a divulgação dos resultados e dirigidos ao Colegiado Delegado do PósARQ.

Parágrafo único – A argumentação e justificativa de reconsideração e recurso devem ser objetivas e explicitar o ponto a ser considerado, indicando também, quando pertinente, o dispositivo da legislação no qual o pedido está baseado.

Florianópolis, 04 de Junho de 2018.

Fernando Simon Westphal

Coordenador do PósARQ.



DECLARAÇÃO

Eu, _____,

autor(a) da tese intitulada “_____”

”

defendida em _____ de _____ de 2017 junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ), declaro que estou ciente das normas que regem o Prêmio Capes de Tese e estou de acordo com a inscrição de minha tese no referido prêmio.

Florianópolis, _____ de _____ de 2018.